

ATO Nº 498/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA − EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>MARCIO CAPRINI</u>, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes n° 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF n° 006.512.080-92, denominado de <u>CONTRATANTE</u> e de outro lado <u>CORONETTI E LOVATTO SERVICOS</u> <u>DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EPI LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob n° 21.074.044/0001-36, estabelecida na Rua Coronel Lolico, n° 357, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS, CEP: 99.950-000, representada por seu sócio, Sr TIAGO RECH CORONETTI, brasileiro, Engenheiro Mecânico especializado em Segurança do Trabalho, com registro no CREA/RS sob o n° 183688, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, n° 555, Apto 504, bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS, CEP: 99.950-000, inscrito no CPF sob o n° 960.476.230-34, portador da CI RG n° 3060447641, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo N° 005/2024, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de REAJUSTAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
TRABALHADA	_

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini Contratante.	CORONETTI E LOVATTO SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EPI LTDA Tiago Coronetti
Testemunhas:	
ALINE NEGRI TIEPO	EDUARDA MARIN
035.001.340-33	037.194.620-48